



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do corrente ano, realizou-se às 10h, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Extraordinária, convocada pelo Sr. Prefeito Marcelo Magno, que ocorreu sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro. Iniciando os trabalhos, o 2º Secretário, vereador Juliano Felizardo, realizou a chamada regimental registrando-se a presença dos demais edis. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, na qual o edil Ayron solicitou a verificação da votação do Requerimento nº 015/22. Sanadas as dúvidas, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Posteriormente, a Presidência procedeu a leitura do Ato nº 03/23 que convoca os Sr.ªs Vereadores para a referida sessão a fim de deliberarem os seguintes assuntos: Votação da composição das Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024 e apreciação dos Projetos de Lei nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/23. Na sequência, o vereador Angelo repassou à Presidência ofício de seu gabinete solicitando a dispensa da participação das Comissões Permanentes por questões pessoais, assim como o grande número de atribuições que viria a exercer como 1º Secretário da Mesa Diretora. No ensejo, o vereador Angelo argumentou que a análise das proposições poderiam ser comprometidas em decorrência de suas funções como secretário da Mesa Diretora. O vereador também se disse surpreso por não presidir nenhuma comissão, contrariando o que havia sido acordado entre os pares em prévia reunião. Prosseguindo, a Presidência submeteu à apreciação do plenário, a constituição das Comissões Permanentes, em conformidade com o disposto no artigo 19º do Regimento Interno, conforme segue: Comissão de Justiça e Redação - Presidente: Tayron Alvarenga,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Membros: Ayrton Freixo e Cleyton Barreto; Comissão de Finanças e Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente - Presidente: Ayrton Freixo, Membros: Mário Sérgio e Genival Pacheco; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais – Presidente: Mário Sérgio, Membros: Alexandre Barreto e Tayron Alvarenga; Comissão de Saúde, Educação e Ação Social – Presidente: Genival Pacheco, Membros: Tayron e Juliano Felizardo; Comissão de Direitos Humanos – Presidente: Juliano Felizardo, Membros: Alexandre Barreto e Cleyton Barreto. Posteriormente, sem que houvesse discussão, as comissões mencionadas foram aprovadas por todos os presentes. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Prefeito Marcelo Magno - **Projeto de Lei nº 01/23** que dispõe sobre a criação de cargos comissionados na Secretaria Municipal de Educação; **Projeto de Lei nº 02/23** que concede reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais; **Projeto de Lei nº 03/23** que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 04/23** que trata da reforma da estrutura administrativa do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC; **Projeto de Lei nº 05/23** referente ao reajuste do vencimento básico do cargo de Contador. **Projeto de Lei nº 06/23** de autoria da Mesa Diretora que institui e regulamenta a gratificação para membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Poder Legislativo. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura da ata da Sessão Solene, que foi aprovada por todos os presentes. Após suspensão da sessão por alguns instantes, a Presidência retornou aos trabalhos e submeteu à apreciação as matérias legislativas que seguem: **Projetos de Lei n.ºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06/23**; Aprovados por unanimidade. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário